

PORTARIA COREN-PI Nº. 03, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual da Divisão de Fiscalização do Coren-PI para o ano de 2025;

CONSIDERANDO o Cronograma Mensal de Fiscalizações do mês de **janeiro** de 2025; e

CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico 4.4 do Coren-PI que é o de Garantir as atividades fiscalizatórias do exercício profissional de Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal, **Dra. Gersonete dos Santos Sobrinho, Coren-PI nº 142255-ENF**, para realizar a fiscalização do exercício profissional de Enfermagem nas cidades e instituições de saúde listadas abaixo:

- **TERESINA-PI** – Companhia de Bebidas das Américas - AMBEV;
- **TERESINA-PI** – Hospital Med Imagem S.A - ONCOMÉDICA;
- **TERESINA-PI** – Centro Ortopédico Teresina LTDA - COT;
- **TERESINA-PI**– ONCOCLÍNICA – Oncologistas Associados LTDA;
- **TERESINA-PI** – Hospital de Olhos Previsão;
- **TERESINA-PI** – ULTRA X – Jockey;
- **TERESINA-PI** – Unidade de Terapia Renal – Agudos LTDA;
- **TERESINA-PI** – NEFROLIFE LIMITADA;
- **TERESINA-PI** – Centro de Reabilitação Restaurar LTDA; e
- **TERESINA-PI** – BIOANÁLISE LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 02 de janeiro de 2025.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF